

PROCESSO Nº. 200/4750/2014
PREGÃO nº 09/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2017, presentes de um lado, a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, inscrito no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, sediado na rua Visconde de Sepetiba, 987/8º andar, Centro, /Niterói - RJ, representada pela Sra. Presidente **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da Carteira de Identidade nº **29.629.268-3 EX – IPF** e inscrita no CPF sob o nº **799.957.567-49**, conforme competência que lhe foi delegada através da Portaria Municipal nº **431/2016** doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial nº **09/2017** para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORANTES E REAGENTES DENTRE OUTROS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE INSUMOS E CONFEÇÃO DE TÉCNICAS BEM COMO, ARTIGOS NECESSÁRIOS A CONFEÇÃO DE PEÇAS, LÂMINAS E OUTROS, CONFORME DESCRITA TÉCNICA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, NOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI**, constantes no Anexo II do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, a partir de sua publicação, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela FMS- Niterói, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo II. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Sra. Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, bem como pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORANTES E REAGENTES DENTRE OUTROS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE INSUMOS E CONFEÇÃO DE TÉCNICAS BEM COMO, ARTIGOS NECESSÁRIOS A CONFEÇÃO DE PEÇAS, LÂMINAS E OUTROS, CONFORME DESCRITA TÉCNICA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, NOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI**, COM PREÇOS INSCRITOS na mesma, conforme as especificações constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº **09/2017** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FMS - Niterói não será obrigada a adquirir os insumos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão usuários do Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta FMS, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA ENTREGA

Os itens desta licitação deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de Empenho sendo os insumos entregues no ALLAB – Laboratório Central de saúde Pública Miguelote Viana – Praça Vital Brasil s/nº Santa Rosa – Niterói e os Equipamentos nas unidades contempladas.. A entrega deverá ser realizada no horário das 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

O prazo de validade do reagente será de: no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO 09/2017.



b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- a) disponibilizar condições para o recebimento dos insumos e tudo o mais que seja necessário.
- b) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras dos insumos na forma estabelecida nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, mediante crédito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado de entrega dos insumos e o visto do responsável pelo ALLAB – Laboratório Central de saúde Pública Miguelote Viana – Praça Vital Brasil s/nº Santa Rosa – Niterói.

Caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos insumos será de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota de Empenho, em remessa parcelada, conforme a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Niterói-RJ;

O recebimento do objeto será realizado pelo ALLAB – Almoxarifado Central – Avenida Ary Parreiras s/nº - Praça Vital Brasil - Santa Rosa – Niterói. A entrega deverá ser realizada no horário das 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira e de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da entrega dos itens na ALLAB – Almoxarifado Central.
- b) Definitivamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referência deste Edital, com a consequente aceitação e/ou recusa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art.87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurado o contraditório e a ampla defesa. A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

§ 1º – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

§ 2º – A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

§ 3º – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

§ 4º – A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

§ 5º – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.



§ 6º – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

§ 7º – A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 8º – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

§ 9º – Será remetida à Fundação Municipal de Saúde cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 12 do Decreto Municipal nº 10005/06.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 09/2017 e as propostas das empresas constantes do Anexo VII.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
EMPRESA: ENZIPARMA PROD. MED. E LABORATORIAIS LTDA.						
CNPJ: 02.314.108/0001-84						
6	Ácido Tricloracético PA	grama	130	QEEL	0,49	63,70
7	Álcool Etilico P.A. 99º Absoluto	litro	800	QEEL	40,96	32.768,00
8	Álcool Isopropílico	litro	13	QEEL	40,63	528,19
9	Álcool Metílico	litro	220	QEEL	28,12	6.186,40
11	Azul de Toluidina	grama	800	QEEL	3,80	3.040,00
12	Carvão ativado (pó)	grama	5000	QEEL	0,11	550,00
14	Corante Wright (Eosina Azul de Metileno)	grama	3200	QEEL	2,96	9.472,00



15	Corante Azul de Metileno concentrado - pronto p/ uso	litro	120	QEEL	56,18	6.741,60
16	Conj.p/coloração rápida em hematologia - pronto p/ uso	kit	80	LABORCLIN	50,00	4.000,00
17	Formaldeído PA	litro	300	QEEL	31,10	9.330,00
18	Fucsina de Ziehl	litro	90	QEEL	38,89	3.500,10
19	Glicerina	litro	260	QEEL	43,47	11.302,20
21	Luglo	litro	30	LABORCLIN	83,14	2.494,20
23	Novo Azul de Metileno - Solução p/ contagem de reticulócitos	ml	3400	LABORCLIN	0,45	1.530,00
24	Óleo mineral para microscopia	ml	6500	LABORCLIN	2,63	17.095,00
25	Papel de Filtro - nº40 (cx com 100 unid.)	caixa	40	PROLAB	88,92	3.556,80
28	Vaselina líquida	litro	60	QEEL	49,40	2.964,00
29	Violeta de Genciana - solução para Gram - pronta p/ uso	litro	13	LABORCLIN	59,76	776,88

VALOR TOTAL GERAL:R\$ 115.899,07

(CENTO E QUINZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

Empresa Habilitada:

1- ENZIPHARMA PROD. MED. E LABORATORIAIS LTDA.

Jana Paula Reis da Costa

Maria Celia
MARIA CELIA VASCONCELLOS
Presidente da FMS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedoros por Item)

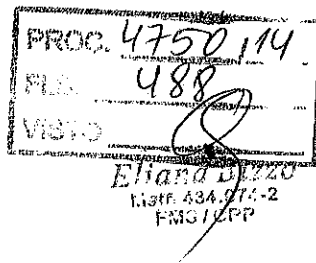
Processo: 4750/2014

Licitação: 9/2017 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Corantes e Reagentes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 6	87633 - ACIDO TRICLOROACETICO - ACIDO TRICLOROACETICO							
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	QEEL	130	1,99	0,4900	63,70	Venceu	1
Item.... 7	87634 - ALCOOL ETILICO P. A 99?. - ALCOOL ETILICO P. A 99?. - Unidade: LITRO							
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	QEEL	800	4,98	40,9600	32.768,00	Venceu	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor por Item)

Processo: 4750/2014

Licitação: 9/2017 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Corantes e Reagentes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 8 - 87635	ALCOOL ISOPROPILICO P.A. - ALCOOL ISOPROPILICO P.A.							
87635	ALCOOL ISOPROPILICO P.A. - ALCOOL ISOPROPILICO P.A.							
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	QEEL	13	5,00	40,6300	528,19	Venceu	1

Item.... 9 - 87636 - ALCOOL METILICO P.A. (METANOL) - ALCOOL METILICO P.A. (METANOL) - Unidade: LITRO

87636 - ALCOOL METILICO P.A. (METANOL) - ALCOOL METILICO P.A. (METANOL)

39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	QEEL	220	5,00	28,1200	6.186,40	Venceu	1
-------	--	------	-----	------	---------	----------	--------	---

PROJ. 4750/14
 489
 FOTO
 Eliana Birzo
 Matr. 434.974-2
 FMS/ CPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedoros por Item)

Processo: 4750/2014

Licitação: 9/2017 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Corantes e Reagentes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 11	87638 - AZUL DE TOLUIDINA. - AZUL DE TOLUIDINA. - Unidade: GRAMA							
87638 - AZUL DE TOLUIDINA. - AZUL DE TOLUIDINA.								
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	QEEL	800	5,00	3,8000	3.040,00	Venceu	1
Item.... 12	87639 - CARVAO ATIVADO - PO - CARVAO ATIVADO - PO - Unidade: GRAMA							
87639 - CARVAO ATIVADO - PO - CARVAO ATIVADO - PO								
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	QEEL	5.000	8,33	0,1100	550,00	Venceu	1

4750/14
 Fls. 490
 Visto
 Eliana Brito
 Matr. 434.974-2
 FMS/CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor por Item)

Processo: 4750/2014
 Licitação: 9/2017 - PR
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto: Aquisição de Corantes e Reagentes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 14 - 87641	EOSINA AZUL DE METILENO SEG. WRIGHT P/ MICROSCOPIA. - EOSINA AZUL DE METILENO SEG. WRIGHT P/ MICROSCOPIA. - Unidade: GRAMA							
87641	EOSINA AZUL DE METILENO SEG. WRIGHT P/ MICROSCOPIA. - EOSINA AZUL DE METILENO SEG. WRIGHT P/ MICROSCOPIA.							
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	QEEL	3.200	5,12	2,9600	9.472,00	Venceu	1
Item.... 15 - 87642	CORANTE AZUL DE METILENO CONCENTRADO - CORANTE AZUL DE METILENO CONCENTRADO PRONTO PARA O USO - Unidade: LITRO							
87642	CORANTE AZUL DE METILENO CONCENTRADO - CORANTE AZUL DE METILENO CONCENTRADO PRONTO PARA O USO							
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	QEEL	120	5,00	56,1800	6.741,60	Venceu	1

PROC. 4750/14
 FL. 991
 VISTO
 Eliana Bizzo
 Matr. 434.975-2
 FMS/CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor por Item)

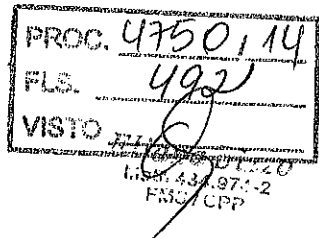
Processo: 4750/2014

Licitação: 9/2017 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Corantes e Reagentes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 16	87643 - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA PRONTO PARA O USO - Unidade: KIT							
87643	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO RÁPIDA EM HEMATOLOGIA PRONTO PARA O USO							
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	LABORCLIN	80	5,03	50,0000	4,000,00	Venceu	1
Item.... 17	87644 - FORMALDEIDO P.A. - FORMALDEIDO P.A. - Unidade: LITRO							
87644	FORMALDEIDO P.A. - FORMALDEIDO P.A.							
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	QEEL	300	4,98	31,1000	9,330,00	Venceu	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedoros por Item)

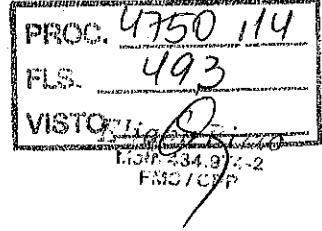
Processo: 4750/2014

Licitação: 9/2017 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Corantes e Reagentes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 18 - 87645	FUCSINA DE ZIEHL FENICADA - FUCSINA DE ZIEHL FENICADA - Unidade: LITRO							
87645	FUCSINA DE ZIEHL FENICADA - FUCSINA DE ZIEHL FENICADA							
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	QEEL	90	5,00	38,8900	3.500,10	Venceu	1
Item.... 19 - 87646	GLICERINA - - Unidade: LITRO							
87646	GLICERINA -							
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	QEEL	260	5,00	43,4700	11.302,20	Venceu	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedoros por Item)

Processo: 4750/2014

Licitação: 9/2017 - PR

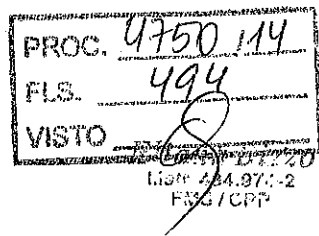
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Corantes e Reagentes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 21	87648 - LUGOL - LUGOL	Unidade: LITRO						
87648 - LUGOL - LUGOL								
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	LABORCLIN	30	5,00	83,1400	2.494,20	Venceu	1

Item.... 23 - 87650 - NOVO AZUL DE METILENO - SOLUÇÃO P/CONTAGEM DE RETICULÓCITOS - NOVO AZUL DE METILENO - SOLUÇÃO P/CONTAGEM DE RETICULÓCITOS -
 Unidade: MILILITRO

87650 - NOVO AZUL DE METILENO - SOLUÇÃO P/CONTAGEM DE RETICULÓCITOS - NOVO AZUL DE METILENO - SOLUÇÃO P/CONTAGEM DE RETICULÓCITOS								
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	LABORCLIN	3.400	4,25	0,4500	1.530,00	Venceu	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedoros por Item)

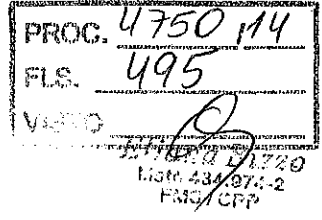
Processo: 4750/2014

Licitação: 9/2017 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Corantes e Reagentes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 24	87651 - ÓLEO MINERAL PARA MICROSCOPIA - ÓLEO MINERAL PARA MICROSCOPIA							
87651 - ÓLEO MINERAL PARA MICROSCOPIA - ÓLEO MINERAL PARA MICROSCOPIA								
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	LABORCLIN	6.500	5,05	2,6300	17,095,00	Venceu	1
Item.... 25	87652 - PAPEL DE FILTRO - - Unidade: CAIXA							
87652 - PAPEL DE FILTRO -								
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	PROLAB	40	4,99	88,9200	3,556,80	Venceu	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor por Item)

Processo: 4750/2014

Licitação: 9/2017 - PR

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Aquisição de Corantes e Reagentes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 28 - 87655	- VASELINA LÍQUIDA .FRASCO COM 1 LITRO - VASELINA LÍQUIDA .FRASCO COM 1 LITRO - Unidade: LITRO							
87655	- VASELINA LÍQUIDA .FRASCO COM 1 LITRO - VASELINA LÍQUIDA .FRASCO COM 1 LITRO							
39114	ENZIPARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	QEEL	60	5,00	49,4000	2.964,00	Venceu	1

PROC. 4750 114
 FLS. 496
 VISTO

ELIANDRIZZO
 Lic. 494.971-2
 FREG/CPF

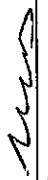
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedoros por Item)

Processo: 4750/2014
 Licitação: 9/2017 - PR
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto: Aquisição de Corantes e Reagentes.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.... 29	87656 - CRISTAL DE VIOLETA GENCIANA. - CRISTAL DE VIOLETA GENCIANA. -							
87656	CRISTAL DE VIOLETA GENCIANA. - CRISTAL DE VIOLETA GENCIANA.							
39114	ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	LABORCLIN	13	5,00	59,7600	776,88	Venceu	1

Fornecedor	Total dos Itens
ENZIPHARMA PROD.MED.E LABORATORIAIS LTDA	115.899,07

Niterói, 25 de Julho de 2017


 MARIA CÉLIA VASCONCELLOS

PROC. 4750/14
 Nº. 497
 VISTO
 Eliana Rizzo
 Matr. 434.974-2
 FMS/CPF

Agência Rio-Promoção, Meio Ambiente e Desenvolvimento conforme termo acima citado.
 Integrantes da Comissão:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEN

- 1) Maria Cristina V. Contreiras Padilha
- 2) Alberto Parreira

Secretaria Municipal de Fazenda – SMF

- 3) Thaisa Venel Braga

Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle de Niterói – SEPLAG

- 4) Giordano Bruno Antonazzi Roncone

Secretaria Executiva – SEXEC

- 5) Valéria Augusta Braga

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP – 09/2017**

**EXTRATO DE ATA Nº 13/2017
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 09/2017. Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORANTES E REAGENTES DENTRE OUTROS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE INSUMOS E CONFEÇÃO DE TÉCNICAS BEM COMO, ARTIGOS NECESSÁRIOS A CONFEÇÃO DE PEÇAS, LÂMINAS E OUTROS, CONFORME DESCRITA TÉCNICA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, NOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI** - Processo nº 200/4750/2014, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 09/2017, Total de Fornecedores Registrados: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 115.899,07 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos).
 detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 09/2017, que visa a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORANTES E REAGENTES DENTRE OUTROS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE INSUMOS E CONFEÇÃO DE TÉCNICAS BEM COMO, ARTIGOS NECESSÁRIOS A CONFEÇÃO DE PEÇAS, LÂMINAS E OUTROS, CONFORME DESCRITA TÉCNICA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, NOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI, ADJUDICANDO A EMPRESA: ENZIPHARMA PROD. MED. E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 02.314.108/0001-84, PELO VALOR DE R\$ 115.899,07 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos)**; com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/4750/2014.
PORTARIA FMS/FGA nº 139/2017

A presidente da Fundação Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/4750/2014, do Pregão 09/2017, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORANTES E REAGENTES DENTRE OUTROS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE INSUMOS E CONFEÇÃO DE TÉCNICAS BEM COMO, ARTIGOS NECESSÁRIOS A CONFEÇÃO DE PEÇAS, LÂMINAS E OUTROS, CONFORME DESCRITA TÉCNICA, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, NOS 6 (SEIS) LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI.**

1- Nome do Gestor: Claudia Nascimento de Oliveira – Chefe do Serviço Administrativo do LMV - mat.FMS: 436.185-3.

Para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 2º - 2-Indicar: Cristiano dos Santos Bosco – Chefe do Setor de Dispensação de Insumos do LMV - mat.FMS: 437.217-3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de SELMA SILVA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 434.486-9, referência IX, nível Fundamental, do Quadro Permanente, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17º da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei n.º 531/1985 (ref. ao proc. 200/7888/2017)

Licença Especial (Deferido)

200/3025/2016 - Port. 203/2017 - Vera Lucia Fabricio de Souza.

200/2961/2016 - Port. 204/2017 - Maria da Gloria Pires da Silva Rego.

200/5037/2016 - Port. 206/2017 - Emanuel de Assis Nuss.

Complementação de Insalubridade (Deferido)

200/6653/2017 - Flavia Barcelos do Carvalho

200/0581/2017 - Gisela Moreira dl Battista Mureb

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/9623/2017 - Claudia Crescuto de Almeida

Tornar sem efeito contagem em dobro de licença especial (Deferido)

200/4706/2017 - Denise Mentor de Albuquerque

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO 2 EXERCÍCIO 2017 - CI 57 - 03/08/17.

Estelar Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Mem de Sá 187 - Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 03.532.047/0002-75. Nº Processo. 200002649/17. Atividade. "Drogaria com manipulação de produtos oficiais e magistras do Grupo V - manipulação de produtos homeopáticos da RDC-Anvisa 67/17.

Ocean Farma Drogaria Ltda. Av. Ireno Lopes Sodré S/nº Itaipu - Niterói RJ. Cnpj. 07.046.950/0002-87. Nº Processo. 200002455/17. Atividade. "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeito a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

distribuir e expedir correlatos".

Drogaria Rof Ltda-Me. Rua Pras. Backer 165/04 - Icaraí - Niterói Cnpj.02.764.203/0001-80. Nº Processo. 200006070/17. Atividade. "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retiléticos uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Drogaria F.V de Icaraí Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 505 - Centro - Niterói RJ. C 06.993.428/0003-20. Nº Processo. 200006076/17. Atividade. "Drogaria com dispensa de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos | legislação vigente",

Drogaria Navarro de Niterói Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 55/43 - Centro - Niterói Cnpj. 06.645.925/0001-03. Nº Processo; 200006088/17. Atividade. "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimer permitidos pela legislação vigente"

Logmed Rio Armazenagem e Transporte Ltda. Rua Monsenhor Raeder 4 - Barr Niterói RJ. Cnpj. 22.044.907/0002-76. Nº Processo. 200007226/17. Ativid "Veiculopara transporte de Correlatos".

Logmed Rio Armazenagem e Transporte Ltda. Rua Monsenhor Raeder 4 - Barr Niterói RJ. Cnpj. 22.044.907/0002-76. Nº Processo. 200007228/17. Ativid "Armazenar e expedir correlatos".

Farmacia de Manipulação Bem Viver Ltda -Epp. Rua Moreira Cesar 26 loja 108 - Ica Niterói RJ. Cnpj.09.047.030/0005-61. Atividade. "Farmacia com manipulação produtos oficiais e magistras do Grupo V. manipulação de medicame homeopáticos segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosmétl

perfumes produtos de higiene, plantas medicinais, correlatos e alimentos permit pela legislação vigente".

Loderme Farmacia de Manipulação Ltda-Me. Rua Gavião Peixoto 60 loja 5 - It Niterói RJ; Cnpj. 00.150.371/0001-50. Nº Processo. 200006094/17. Atividade. "Farm com manipulação de medicamentos oficiais e magistras do Grupo I - a parti insumos/matérias primas inclusive de origem vegetal e medicamentos controle port. 344/98 da RDC Anvisa 67/07.

C.D.E.S Produtos Ondotológicos Ltda-Me. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/6 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 09.193.023/0001-34. Nº Processo. 200006870/17. Atividade. "Armazenar distribuir e expedir medicamentos e saneantes domissanitários".

Dispromed Brasil Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. Av. Amaral Pe 286/904 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 21.262.617/0001-85. Nº Processo. 200007566 Atividade. "Armazenar, distribuir e expedir correlatos, cosméticos, perfume produtos de higiene e importar correlatos".

Sufar Supermercado Farmacêutico Ltda. Av. Rui Barbosa 83/1 - São Francisco - Ni RJ Cnpj. 29.203.981/0001-56. Atividade. "Drogaria com dispensação de medicame inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfu produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Arte Quimica Farmacia de Manipulação Ltda. Av. Amaral Peixoto 55/71/811 Cer Niterói RJ. Cnpj. 39.517.990/0001-75. Nº Processo. 200003730/17. Atividade; "Farm com manipulação de produtos oficiais e magistras do Grupo I - medicament partir de insumos/matéria-primas, inclusive de origem vegetal Grupo III - hormé e substâncias sujeitas a controle especial e Grupo V - medicamentos homeopá da RDC 67/07 Anvisa".

Feasom Aparelhos Auditivos Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 71 - Centro - Niteri Cnpj. 06.165.224/0001-30. Nº Processo. 200009655/17. Atividade. "Comercio Equipamentos e Aparelhos Auditivos".

Meato Equipamentos Audiológicos Ltda. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/6 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 31.841.034/0001-32. Nº Processo. 200007344/17. Ativid "Comercio de Aparelhos Auditivos".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebir da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novemb 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 951 de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no u suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, a relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidade Educação infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Municipal.

Silvana Malheiro do Nascimento Gama – Matrícula nº 234.581-7, da E.M. Profª. Ma Lourdes Barbosa Santos (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retyogad disposições em contrário.

(PORTARIA FME Nº 657/2017)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 1 Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, pub em 29 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Portaria FME 672/2017, Tornar insubsistente, a Portaria FME/592/2011, publica 19/06/2017.

22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no t suas atribuições legais e acatando decisão proferida no processo nº 00/ 84.2010.8.19.0002, CONVOCA, a candidata aprovada e classificada no IV Con Público da FME, para o cargo de Professor I NMI, conforme desdobramento ident neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

Classificação	Nome	Nota Final
264	Andreia Augusto Mota Mendonça	63,70